



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 05.351.606/0001-95

ENDEREÇO: Av. Dr. Marcionílio Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº

BAIRRO: Centro - CEP: 68.780-000

CIDADE: Vigia de Nazaré – PA

1. INTRODUÇÃO:

1.1- O presente Termo de Referência trata da futura contratação de pessoa jurídica para a eventual **Aquisição de Material Permanente (Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio) para Secretaria Municipal de Educação com vista à manutenção do projeto música na escola para alunos do 4º e 5º anos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Área Urbana do Município de Vigia de Nazaré – Pará.**

2. OBJETO:

2.1- O presente Termo de Referência tem por finalidade a **FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VISTA À MANUTENÇÃO DO PROJETO MÚSICA NA ESCOLA PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ÁREA URABANA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ – PARÁ**, pelo período de **12 (doze) meses**, estando descrito os materiais utilizados para confecção, as unidades de medidas e voltagem, o quantitativo, bem como, as especificações da Secretaria Municipal de Educação de cada produto a ser ofertado conforme **Anexo I**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vigia de Nazaré - Pará.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1- Tendo em vista as necessidades prementes da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vigia de Nazaré dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 370, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública. A aquisição do material justifica-se pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal de ensino da área urbana, garantindo a funcionalidade da estrutura educacional do município a serviço dos munícipes em idade escolar acesso a iniciação musical e inclusão sociocultural dos alunos do 4º e 5º anos; vem abrir procedimento licitatório para Aquisição de Material Permanente (Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio) para Secretaria Municipal de Educação com vista à manutenção do projeto música na escola para alunos do 4º e 5º anos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Área Urbana do Município de Vigia de Nazaré – Pará.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

3.2- Importante destacar que o presente Termo de Referência foi elaborado para atender aos preceitos da Lei, garantindo a funcionalidade da estrutura educacional da área urbana do município, bem como as necessidades dos alunos em diversas faixas etárias do 4º e 5º anos, de forma a proporcionar o acesso à iniciação musical e inclusão sociocultural através do projeto música na escola nas escolas da rede municipal de ensino da área urbana, em especial seu público alvo.

3.3- A aquisição do objeto será realizada através de processo licitatório, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Núcleo Técnico/Comissão de Licitações, a realização do certame.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO/DA PROPOSTA, DO FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1- A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do objeto a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com pelo menos **03 (três) orçamentos** apresentados por empresas idôneas, afim de que seja permitida a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a aquisição, que serão estabelecidos em Edital.

4.2- A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

4.2.1- Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**.

4.2.2- O objeto do presente termo de referência será entregue conforme abaixo:

a) O objeto deste Termo de Referência será entregue no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme suas necessidades, à **Av. Dr. Marcionílio Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº, Bairro: Centro - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré – PA;**

b) O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, após recebimento da nota de empenho;

c) A licitante vencedora deverá entregar os produtos do presente Termo de Referência no horário das **08h00min as 14h00min**.

c) A licitante vencedora deverá comunicar à data e o horário previsto para a entrega à **Secretaria Municipal de Educação**, no horário de expediente, com **03 (três) dias de antecedência**.

5. FONTE DE RECURSO:

5.1- Para aquisição do objeto do presente Termo de Referência serão utilizados recursos do **Fundo Municipal de Educação – FME**.

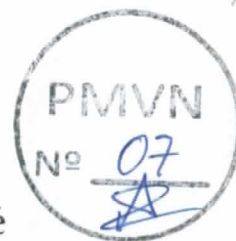
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2- A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3- A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente, direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.4- A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir,



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

6.5- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

6.6- A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos; não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

6.7- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.8- Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

6.9- Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.10- Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11- Os materiais utilizados na confecção do Objeto deste Termo de Referência deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

6.12- Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência, ficando estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

7.2- Rejeitar os Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

7.3- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

7.4- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.5- Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos;

7.6- Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

7.7. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõe o objeto deste termo a ser recebido;

7.8. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.9. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio que compõe o objeto deste termo.

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das especificações, quantidade e qualidade dos mesmos.

9. FISCALIZAÇÃO:

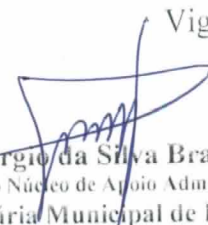
9.1- Nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria com poderes e atribuições para acompanhar entrega/recebimento dos Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2- O representante da Secretaria Municipal de Educação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.


10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

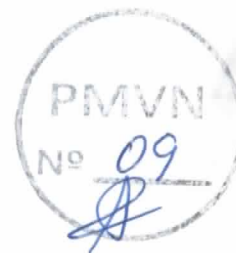
Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Contratada que descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

Vigia de Nazaré-PA, 19 de julho de 2017.


Sergio da Silva Brabo
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Educação,
Portaria nº 164/2017

Aprovado:


Hamilton de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 065/2017

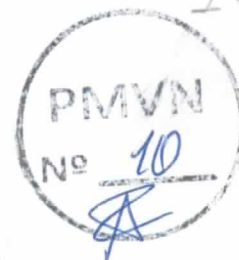


Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EQUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	CAJON INSTRUMENTO DE CAIXA ACÚSTICA Informações do produto: Cajon elétrico com captação elétrica; caixa acústica em madeira sumaúma, pele parafusada; esteira de bateria com 24 fios; captação elétrica profissional; saída XLR; assento em (E.V. A) feito à mão, acabamento primeira linha. Fabricação: 100% nacional. Cor: imbuia Garantia: Noventa dias (3 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento. Garantia de 03 meses.	01	Unid.
02	FLAUTA DOCE Informações do produto: Flauta doce soprano; afinação germânica ou barroca. Garantia: Sessenta dias (2 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	300	Unid.
03	CAIXA ATIVA + PASSIVA 10 KIT SOM 300W C/ PEDESTAL E CABO PRO Informações do produto: Caixa ativa + passiva 10, kit som 300w c/ pedestal e cabo pro; Composta de uma caixa Ativa e outra Passiva, ambas com 150 Watts de potência. Controle manual com tela digital de MP3 de fácil manuseio. Chave de transformação de voltagem, 110 ou 220 sistema bivolt. Acompanha dois Pedestais e Cabos de força para ligar uma caixa a outra. Descrição: Acompanha 2 pedestais (125 cm); Cabo P10/P10 (10 m) incluso para conexão entre as caixas. Caixa ACT 10: Alto-Falante: 10"; Sistema Ativo de 2 vias; Driver de titânio de 1"; Potência: 150 W RMS; Saída para caixa passiva: 1 saída (8 Ohms); Faixa de Frequência: 40 Hz-20kHz; Conectores: XLR / RCA / TRS 1/4"; Nível de entrada de Mic.: < 7mV; Entrada de linha/ Saída de Nível mV: 350 mV /500. Tensão de Entrada: AC 110/220 V 60/50 Hz (Chaveável). Caixa PAS 10: Alto-Falante: 10"; Pedestal: 125 cm (Incluso). Dimensões: A=55 cm x L=33 cm x P=39,5 cm. Características: Caixa ACT 10: Sensibilidade: 94 Db; Entrada USB; Entrada XLR Balanceada: 1 entrada; Entrada Mic Linha: 2 entradas; Entrada e Saída RCA: 1 entrada/saída; Display: Display de LCD e Controle de mídia MP3; Controles de frequências: Graves, Médios e Agudos; Output. Combo XLR / TRS 1/4". Dimensões: A=55 cm x L=33 cm x P=39,5 cm Peso: 11,5 kg	02	Unids.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	<p>Caixa PAS 10: Driver de titânio de 1"; Potência 150 W RMS; Faixa de Frequência: 40 Hz-20kHz; Sensibilidade: 94 Db; Pedestal: 125 cm (Incluso); Input: Combo XLR / TRS 1/4"; Output: Combo XLR / TRS 1/4".</p> <p>Peso: 9,7 kg</p> <p>Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p> <p>OBS:A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.</p>		
04	<p>MESA DE ÁUDIO 16 CANAIS</p> <p>Informações do produto: Canal do efeito: REVERB, DELAY E ECHO; Canal USB; Entrada USB stereo com controles play/pause, avanço, retrocesso; Level: Controle máster do volume do efeito; Delay: Controle do "tempo de atraso" do efeito feedback; Controle da "quantidade de repetições" do efeito; Equalização de 02 vias: LOW E HIGH; FX: Controle de efeito externo ou saída de monitor; BAL: Controle de balanço; GAIN: Controle de volume do canal canais Mic e Line; Canal 01: MIC - CONECTOR XLR; LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono; Demais canais: MIC - Conector 1/4" TRS (P10) mono; LINE-Conector 1/4" TRS (P10) MONO; Equalização de 03 vias: LOW, MID E HIGH; FX: Controle de efeito externo ou saída de monitor; PAN: Controle panorâmico; GAIN: Controle de volume do canal; Recursos máster (MAIN SELECTION); Saídas: MAIN; OUT: saída L / R da mesa com controle de volume "MAIN MIX"; CTRL ROOM OUT: L / R saída estéreo para retorno; Phones: Saída para fone de ouvido. As saídas CTRL ROOM OUT e PHONES reproduzem o mesmo sinal, e possuem o mesmo controle de volume; REC: Saída para gravação da mesa. FX SEND: saída de efeito ou de monitor; Entrada AUX: Entrada de sinal externa (CD, MD, PC ETC).</p> <p>Controles do máster: AUX/REC TO PHONES, quando pressionada envia o sinal da entrada "AUX" para as saídas "CTRL ROOM OUT".</p> <p>Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p> <p>OBS:A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.</p>	01	Unid.
05	<p>MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO</p> <p>Informações do produto: Microfone profissional com fio; possui cápsula dinâmica, padrão polar cardióide (unidirecional); resposta de frequência de 50HZ a 16 KHZ; baixa impedância - 250 OHMS; nível de saída a 1KHZ; tensão de circuito aberto - 74DB; sendo 0DB igual a 1VUBAR; nível de potência - 52.1DB; sendo 0DB igual a 1MW/10UBAR; fase 2 positivo em relação ao pino 3.</p> <p>Chave: liga/desliga.</p> <p>Peso líquido: 0,767 KG.</p> <p>Cabo do microfone: 10,0 M.</p> <p>Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p> <p>OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.</p>	10	Unids.
06	<p>REBOLO 12X45 CM LINHA SPARKLÉ MADEIRA PELE NAPA</p> <p>Informações do produto: Rebolo ou Tantã de corte pagode, samba, show, corpo cilíndrico em madeira 12"X 45 cm, aro em aço inox, com 06 afinadores, pele em korino AA cor preto, acabamento emborrachado e pintura sparkle prata.</p> <p>Fabricação: 100% nacional.</p>	02	Unids.

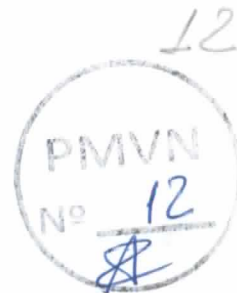


Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-55
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	<p>Dimensões: Altura: 47 cm; Largura: 35 cm; Profundidade: 33 cm. Cor: cobre Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.</p>		
07	<p>KIT TECLADO MUSICAL 61TECLAS 5/8 OITAVAS Informações do produto: Kit teclado musical 61teclas 5/8 oitavas; composto de 01 Teclado musical; 01 Suporte para partitura; 01 Fonte bivolt 110v/220v; 01 Suporte base X; 01 Capa em nylon simples para transporte do teclado. Características: Tamanho/Peso: Dimensões: Largura 945 mm (37-3 / 16"); Altura 118 (4-5 / 8"); Profundidade 368 mm (14-1 / 2"). Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (não incluindo baterias). Interface de controle: Número de teclas: 61; Resposta ao teclado: Sim; Exibição: Tipo: Tela de LCD; Backlight: Sim; Painel voices: Língua inglês. Geração de tom: Tonificar Generating Tecnologia: AWM Stereo Sampling. Polifonia predefinida: Número de Polifonia (máx.) 48; Número de vozes: 574 (197 vozes do painel + 18 kits de bateria / SFX + 20 + 339 arpejos XGlite vozes); Compatibilidade efeitos GM: GM / XGlite; Tipos: ressonância 12 tipos; refrão 05 tipos; mestre EQ 06 tipos; harmonia 26 tipos. Funções: Dual: Sim; Dividido: Sim; Painel Sustain: Sim; Arpejo: 150 tipos; Supressor Melody: Sim. Estilo de acompanhamento predefinido: Número de estilos predefinidos: 165; Dedilhado: dedo multi. Controle de estilo: ACMP ON / OFF, SYNC START, START / STOP, INTRO / ENDING / rit., MAIN / AUTO FILL. Outras características: Music database: 158; One Touch Setting (OTS): Sim; Playback: Sim; Estilos externos de canções predefinidos: 10; Número de músicas predefinidas: 154 (incluindo toque tutor: 10, Estudo acordes: 12, progressão de acordes: 30); Gravação: Número de músicas 5, Número de faixas 2; Capacidade de dados: aproximadamente 10.000 notas; Reprodução: SMF formatos 0 e 1; Gravação: Formato de arquivo original; Funções cadastro: Número de botões 9. Lição / Guia: Lição 1-3 (Listening, Timing, Waiting), a repetição de frase, Repetição AB, dicionário de acordes, loque Tutor, Estudo Chord, progressão de acordes. Controle geral: Metrônomo (sim); Tempo Gama: 11 – 280; Transpor: -12 a 0, 0-12; Afinação: 427.0-440.0-453.0 Hz (aprox. Incrementos 0,2 Hz); Duo: sim; Botão PIANO: Sim (Botão Portable Grand); Memória interna: Aprox. 1.3MB; DC IN: 12 V; Fones de ouvido: estéreo padrão fone (PHONES / OUTPUT); Sustain Pedal: Sim; AUX IN: mini-jack stereo; USB TO HOST: 44,1, 16bit, stereo; Amplificadores: 2,5 W + 2,5 W; Caixas de som: 12 cm x 2; Consumo de energia: 5 W (Quando se utiliza adaptador PA-130 AC); Auto Power Off: Sim; Fonte de energia: Adaptador AC-PA 130, PA-3C. Embalagem: 01 Teclado musical; 01 Suporte para partitura; 01 Fonte bivolt 110v/220v; 01 Suporte base X; 01 Capa em nylon simples para transporte do teclado; 01 Manual do fornecedor. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de</p>	02	Unids.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré


Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	fabricação. OBS:A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.		
08	VIOLÃO ELÉTRICO NYLON NT NATURAL COM AFINADOR Especificações do produto: Tampo: Abeto (Spruce). Lateral e Fundo: Mogno (Mahogany). Escala e Cavalete: Jacarandá (Rosewood). Braço: Mogno Oriental (Nato). Roseta: Mosaico. Trastes: 19 em Alpaca. Tarraxas: Douradas. Cordas: Nylon D'Addario. Equalizador Promix: 5 Bandas + Afinador Digital. Garantia: Noventa dias (3 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	02	Unids.

Vigia de Nazaré-PA, 19 de julho de 2017.

300


Sereia da Silva Brabo
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 164/2017

Aprovado:


Hamilton de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 065/2017